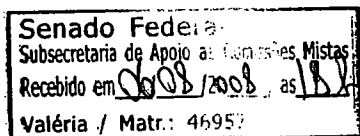


MEDIDA PROVISÓRIA Nº 437, DE 2008.

00001

(Do Sr. EDSON DUARTE)



Altera as Leis nºs 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.

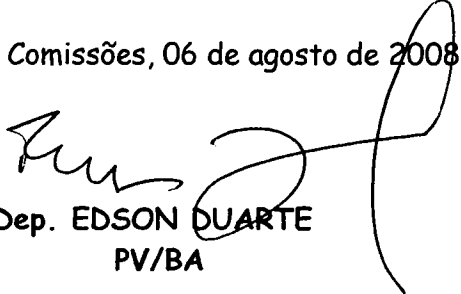
EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o § 12 do art. 27 da Lei nº 10.683, de 2003, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 437, de 2008, renumerando-se o seguinte.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa retirar do texto da MP nº 437, de 2008, matéria relativa ao exercício do poder de polícia original do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, a fim de garantir claramente as competências de cada entidade federal, como forma de evitar insegurança jurídica na aplicação da norma.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2008.


Dep. EDSON DUARTE
PV/BA

